

PORTARIA N° 30/2025**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto n° 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	Técnico em Regulação de Espaço Público
Mateus Barroso Salgado	Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública

Art.2º- A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 030/2024.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 fevereiro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA